



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 135/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Excepcionalmente no mês de novembro de 2020 o pagamento dos vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco acontecerá no dia 23.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 24 de novembro de 2020

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 24/11/2020
onde permanecerá por 30 dias